

PROCESSO Nº 6030.2021/0001737-0

TERMO ADITIVO Nº 051/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/SUB-AF/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2021/0001737-0 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUB-AF/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (050236867).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA – CNPJ: 26.886.266/0001-77

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/SUB-AF/2021.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** e ora denominada, **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º **CNPJ nº 26.886.266/0001-77**, sediada à Av. Goiás, 680 – Parque Santo Antônio - São Caetano do Sul – SP, CEP: 09521-300, Telefone (011) 2366-7941/2917-3608, e-mail: comercial02@jumperseg.com.br; comercial@jumperseg.com.br; neste ato representada pelo senhor **RAFAEL DA SILVA MOTA**, RG nº 44.XXX.XXX-5 e CPF nº 230.XXX.XXX-40, seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente aditivo contratual, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 130817725, fica pelo presente, formalizado a alteração na designação dos fiscais do Termo de Contrato nº 008/SUB-AF/2021 (053263905), firmado com a empresa **CONTRATADA**, nos termos do artigo 121 do Decreto nº 62.100/2022:

PROCESSO N° 6030.2021/0001737-0

EXCLUIR:

Almoxarifado - Titular: Eliane Aparecida da Silva, R.F.: 524.697-1

INCLUIR:

Almoxarifado - Titular: Paulo Alves Costa, R.F.: 951.234.9-1

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 01 (uma) via de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.


RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

RAFAEL DA
SILVA

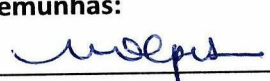
MOTA:23054909
840

Assinado de forma
digital por RAFAEL DA
SILVA
MOTA:23054909840
Dados: 2025.08.13
14:17:52 -03'00'

RAFAEL DA SILVA MOTA

JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) 

2ª) 

Nome: *Maria Claudine Buzi* Nome: *Ana Maria de N. Silva*